



## **DELIBERAÇÃO Nº 036 – 22/03/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- O redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- Solicitação do município de Prudentópolis para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo AD – CNES 6902200;
- Análise técnica que o processo foi instruído de acordo com a portaria GM/MS nº 366 de 19/02/2002.

**APROVA** a habilitação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo AD – CNES 6902200**, no município de Prudentópolis.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**